

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 353/2014

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular doCurso de Graduação em Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução nº 227/2007 e alterada pela Resolução nº 117/2012 do CEP.

Disciplinas

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições econsiderando que consta no Processo n.º 23069.0005671/2014-81,

RESOLVE:

Conteúdo de Estudos

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Medicina Veterinária** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo de formação Específica

1- Biofísica II 2- Bioquímica 2.1- Bioquímica III 3- Biologia 3.1- Biologia Geral I 4- Biologia Celular 4.1- Biologia Celular I 5- Anatomia Veterinária 5.1- Anatomia Veterinária I 5.2- Anatomia Veterinária III 6- Histologia VII 6.2- Histologia VIII

7- Embriologia	7.1- Embriologia
8- Fisiologia	8.1- Fisiologia Veterinária I 8.2- Fisiologia Veterinária II
9- Farmacologia	9.1- Farmacologia Veterinária I 9.2- Farmacologia Veterinária II
10- Virologia	10.1-Virologia III
11- Bacteriologia	11.1- Bacteriologia III
12- Patologia	12.1- Patologia Geral II
13- Parasitologia	13.1- Parasitologia
14- Micologia	14.1- Micologia IV
15- Imunologia	15.1- Imunologia
16- Imunopatologia	16.1- Imunopatologia
17- Morfologia	17.1- Morfologia Veterinária Aplicada
18-Introdução à Medicina Veterinária	18.1- Introdução à Medicina Veterinária
19-Sociologia das Sociedades Agrárias	19.1- Sociologia das Sociedades Agrárias
20- Economia Rural	20.1- Economia Rural
21- Extensão Rural	21.1- Extensão Rural e Cooperativismo
22- Administração Rural	22.1- Administração Rural
23- Genética Animal	23.1- Genética Animal
24- Ecologia Aplicada	24.1- Ecologia Aplicada à Produção Animal
25- Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas	25.1- Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas
26- Nutrição e Alimentação Animal	26.1- Nutrição e Alimentação Animal
27- Ezoognósia	27.1- Ezoognósia
28- Zootecnia	28.1- Zootecnia I 28.2- Zootecnia II

29- Forragicultura	29.1- Forragicultura
30- Melhoramento Genético	30.1- Melhoramento Genético dos Animais Domésticos
31- Aqüicultura	31.1- Aqüicultura
32- Tecnologia de Produtos de Origem Animal	 32.1- Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos 32.2- Tecnologia de Aves, Coelhos, Ovos, Mel, Cera de Abelha e Derivados 32.3- Tecnologia de Carnes e Derivados 32.3- Tecnologia de Pescado e Derivados
33- Inspeção de Produtos de Origem Animal	33.1- Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal I 33.2- Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal II
34- Epidemiologia	34.1- Epidemiologia Veterinária 34.2- Epidemiologia Geral
35- Controle de Produtos de Origem Animal	35.1- Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal35.2- Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal
 36- Clínica Médica e Patologia dos Animais 37- Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos 	 36.1- Anatomia Patológica Veterinária I 36.2- Anatomia Patológica Veterinária II 36.3- Anestesiologia Veterinária 36.4- Clínica Cirúrgica Veterinária I 36.5- Clínica Cirúrgica Veterinária II 36.6- Clínica Médica de Cães e Gatos I 36.7- Clínica Médica de Cães e Gatos II 36.8- Clínica Médica de Grandes Animais 36.9- Diagnóstico Veterinário por Imagem I 36.10- Diagnóstico Veterinário por Imagem II 36.11- Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução da Fêmea 36.12- Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução do Macho 36.13-Medicina Veterinária de Animais Selvagens 36.14-Patologia Clínica Veterinária I 36.15- Patologia Clínica Veterinária II 36.16- Semiologia Veterinária 37.1- Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
38- Sanidade Avícola	38.1- Sanidade Avícola
39- Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	39.1- Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
40- Saúde Coletiva	40.1- Saúde Coletiva
41- Metodologia Científica	41.1- Metodologia Científica
42- Matemática e Estatística	42.1- Bioestatística I

43- Deontologia e Legislação Médico-Veterinária 44- Estágio Supervisionado

43.1- Deontologia e Legislação Médico-Veterinária

44.1- Estágio Curricular Supervisionado

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Entomologia	1.1- Entomologia
2- Veterinária e Cidadania	2.1- Veterinária e Cidadania
3- Criação Animal	 3.1- Apicultura 3.2- Sericicultura 3.3- Ranicultura 3.4- Bubalinocultura 3.5- Caprinocultura e Ovinocultura 3.6- Cunicultura 3.7- Produção de Aves Industriais, Exóticas e Ornamentais
4-Agribusinesse Segurança Alimentar	4.1- Agribusiness e Segurança Alimentar4.2- Agribusiness e Desenvolvimento Sustentável
5- Animais de Laboratório	5.1- Animais de Laboratório
6- Bioética	6.1- Bioética
7- Etologia	7.1- Introdução à Etologia
8- Tecnologia de Produtos de Origem Animal	8-1 Introdução à Tecnologia e Higiene de Produtos de Origem Animal
9- Forragicultura	9.1- Produção e Conservação de Forragem
10- Malacologia	10.1- Malacologia Veterinária Aplicada
11- Ecologia Aplicada	11.1- Tópicos Especiais em Ecologia Aplicada
12- Comportamento e Bem-Estar Animal	12.1- Comportamento e Bem-Estar Animal
13- Matemática e Estatística	13.1- Comparação Estatística de Amostras13.2- Análise de Regressão13.3- Planejamento de Experimentos
14- Perícia Veterinária	14.1- Perícia Veterinária
15- Controle de Produtos de Origem Animal	15.1- Qualidade e Padronização de Leite e Produtos Lácteos
16- Cinofilia	16.1- Cinofilia

17- Clínica Médica Veterinária	 17.1- Fundamentos de Fisiopatologia Clínica Veterinária 17.2- Prática em Clínica Médica de Animais Selvagens 17.3- Prática em Clínica Médica de Pequenos Animais 17.4- Tópicos Especiais deClínica Médica de Felinos Domésticos 17.5-Aspectos Clínicos dos Distúrbios Minerais em Ruminantes 17.6-Tópicos Especiais em Clínicas de Suínos 17.7-Oncologia Clínica e Cirúrgicade Pequenos Animais 17.8-Medicina Nutricional Aplicada à Clínica de Caninos e Felinos
18- Genética Animal	18.1- Genética Aplicada à Reprodução Animal
19- Medicina da Conservação	19.1- Medicina da Conservação
20- Classificação e Tipificação de Carcaças de Animais de Açougue e de Ovos	20.1- Classificação e Tipificação de Carcaças de Animais de Açougue e de Ovos20.2- Classificação e Tipificação de Carcaças e Ovos
21- Fitoterapia Veterinária	21.1- Fundamentos da Fitoterapia Veterinária
22- Homeopatia	22.1- Homeopatia Veterinária
23- Doenças Exóticas dos Animais	23.1- Doenças Exóticas dos Animais
24- Agronegócios	24.1- Agronegócios: Gestão Estratégica e Empreendedorismo na Cadeia Produtiva
25- Cirurgia Experimental	25.1- Cirurgia Experimental Veterinária
26- Química Analítica	26.1- Elementos de Química Analítica 26.2- Elementos de Química Analítica Experimental
27- Análise Sensorial de Alimentos	27.1- Introdução à Análise Sensorial de Alimentos
28- Defesa Sanitária Animal	28.1- Defesa Sanitária Animal
29- Vigilância Sanitária	29.1- Vigilância Sanitária de Alimentos 29.2- Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Veterinários
30- Libras	30.1- Libras I
31- Biossegurança	31.1- Técnicas Básicas de Laboratório
32- Bem-Estar na Cad. Prod. Anim. Abate e Auditoria	32.1- Bem-Estar e Auditoria Aplicados aos Animais de Abate
33-Nutri, form. E Prod. Alim. Balan. Com. Cães e Gatos	33.1- Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos
34- Análise de Dados Aplicados à Produção Animal	34.1- Análise de Dados Aplicados à Produção Animal
05 7 4 1	

35.1- Alimentos e Alimentação Animal

35- Zootecnia 35.2- Ecologia de Peixes de Cultivo Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação à Docência
	1.2- Iniciação à Pesquisa
	1.3- Iniciação Profissional

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido em um tempo de 5.310 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 140 horas de disciplinas optativas e, ainda, 120 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 5.570 horas.

Parágrafo Primeiro: das 5.310 horas do Núcleo de Formação Específica, 600 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado.

Parágrafo Segundo: a carga horária total de 5.570 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

a) Previsto :10 períodosb) Máxima:15 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

** * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

RE